



BOA VISTA

Sexta-feira
03 de Maio
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.026694/2022

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Mauro Cleber da Silva Leitão

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário Interina da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor MAURO CLEBER DA SILVA LEITÃO, matrícula n. 29736, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, de tempo aproveitado, de tempo aproveitado, bem como, fica sem efeito a Decisão acostada ao NUP 9.362878/2023, publicada no DOM n. 5948, de 13.9.2023.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.0019358/2023

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Odórica dos Santos Costa

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ODORICA DOS SANTOS COSTA, Enfermeiro, matrícula n. 29.820, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.030323/2023

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Ramon Gomes Coelho Torres

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo, servidor RAMON GOMES COELHO TORRES, matrícula n. 28704, Professor, especialidade: Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.005505/2024

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Elcyane Borges de Lima

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ELCYANE BORGES DE LIMA, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 853385, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 1 (um) ano, 00 (zero) meses e 8 (oito) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.005981/2024

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADA: Adenir Ladislau Menezes dos Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ADENIR LADISLAU MENEZES DOS SANTOS, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27497, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, totalizando 17 (dezesete) anos, 06

(seis) meses e 11 (onze) dias, de tempo aproveitado..

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.008886/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADA: Ortensia Barros Vieira

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ORTENSIA BARROS VIEIRA, Professor, matrícula n. 28153, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 15 (quinze) anos, 3 (três) meses e 14 (quatorze) dias, de tempo aproveitado..

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.009348/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADA: Rosilei Alves da Silva

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ROSILEI ALVES DA SILVA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, de tempo aproveitado..

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0870/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciene Santos Elias, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 953220, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 033528/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0871/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 008899/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 266/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5428, de 26 de julho de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Ana Paula Bernardo dos Santos, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula 27485, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0872/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andréia Miranda Teixeira Cardoso, Professora, Matrícula 27267, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação da Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 22 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 005345/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0873/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ronny Welton Matos da Rocha, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952089, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 1º de março de 2024, com previsão de término em 15 de novembro de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 007228/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0874/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cristian Almir Alves da Cunha, Assistente/Socioeducador, Matrícula nº 953312, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 3.1.2024, com término previsto para 2.2.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 033734/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0875/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Luzimar de Sousa Oliveira Araújo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28493, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 9 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 008360/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0876/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Rayanna Martins Chagas, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961053, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 4 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 008286/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0877/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Edinilza da Silva Peixoto, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30153, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 730 dias, a contar de 26 de março de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 005906/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0878/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Vera Mônica Araújo Soares, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853593, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 2 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 008365/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0879/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Celiane Gomes de Jesus, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957565, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 12 de março de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 004284/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0880/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Natália Zózimo de Sousa, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845837, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 021917/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0881/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Francisca Deodato de Sousa Assis, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28113, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 18 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 005498/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0882/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Lau-rah Costa Figueiredo, Assistente, Especialidade: Cuidador

Escolar, Matrícula nº 853095, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 7 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 025304/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0883/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Vale-ria dos Santos Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28183, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 730 dias, a contar de 11 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018244/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0884/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 012226/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Jussara Diniz dos Santos, Professora, Matrícula nº 130789, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 17 de junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da ser-vidora Maria Jussara Diniz dos Santos, Matrícula nº 130789, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servido-ra Maria Jussara Diniz dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130789, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6972/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 300/2024/SMEC
Modalidade: CONCORRÊNCIA 004/2023
Valor Total: R\$ 11.012.074,34 (onze milhões, doze mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIR-TON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orça-mentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-gramática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-gramática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.801.147/0001-31

Data de Assinatura: 19 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 420 (qua-trocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Or-dem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimen-to definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27928/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 468/2023/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 468/2023/SMEC, referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO PA NOVA AMAZÔNIA, conforme despa-cho 514-SMEC/SCOP/2024 Nup. 00000.9.113504/2024 do correspondente processo.

- Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 468/2023/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.037, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓ-PRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 14 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 7608/2022/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 815/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de abril de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR- conforme Parecer Técnico nº 068/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.102677/2024) e Parecer Jurídico nº 062-01/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.111404/2024, do correspondente processo, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 006/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de março de 2024, conforme Parecer Técnico nº 068/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.102677/2024) e Parecer Jurídico nº 062-01/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.111404/2024, do correspondente processo, do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA

CNPJ: 05.684.728/0001-01

Data de Assinatura: 18 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 22044/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 519/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 519/2022/SMEC por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 22 de abril de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 73/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.107511/2024) e Parecer Jurídico nº 073-01/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.118353/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I da Lei 8666/93.

– Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 003/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de março de 2024, conforme Parecer Técnico nº 73/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.107511/2024) e Parecer Jurídico nº 073-01/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.118353/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I da Lei 8666/93

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 18 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 6669/2023 /SMEC
Espécie: Contrato nº 301/2024/SMEC
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Valor Total: R\$ 1.374.195,96 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAUNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.059, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.494.536/0001-18

Data de Assinatura: 19 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 6974/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 303/2024/SMEC
Modalidade: CONCORRÊNCIA 007/2023

Valor Total: R\$ 11.013.694,71 (onze milhões, treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA

CNPJ: 02.066.112/0001-70

Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 6973/2023 /SMEC
Espécie: Contrato nº 305/2024/SMEC
Modalidade: CONCORRÊNCIA 006/2023

Valor Total: O valor global deste contrato será de R\$ 11.897.230,38 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHRIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13777/2020/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2024 - referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa contida no Nup. 00000.9.103015/2024 e Parecer Jurídico nº 074-01/2024-PGM/PLC Nup: 00000.9.120710/2024, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- E reajustar o Contrato nº 074/2021/SMEC, no valor de R\$ 153.168,72 (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), no percentual de 4,506640%, considerando a variação do IPCA no período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024, conforme cálculo apresentado no Nup. 00000.9.092185/2024 do correspondente processo;

- O valor total do contrato ficará em R\$ 3.552.308,72 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.40, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 08.966.636/0001-02

Data de Assinatura: 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 24768/2023 /SMEC

Espécie: Contrato nº 328/2024/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023

Valor Total: R\$ 3.647.413,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PAO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GRUPO 1 E ITENS 5 E 6.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA

CNPJ: 05.327.103/0001-84

Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado quando legalmente couber, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 24160/2023/SMEC

Espécie: Contrato nº 329/2024/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 694.982,09 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GRUPO 1.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: JOSÉ F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA

CNPJ: 04.741.707/0001-00

Data de Assinatura: 21 de março de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado quando legalmente couber, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17855/2021/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 118/2023/SMEC – referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – LOTE 1, conforme despacho NUP 00000.9.134349/2024 do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 118/2023/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.067, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6294/2019/SMEC – (DESM. 28468/2023)
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 716/2019/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 716/2019/SMEC, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, conforme despacho 620-SMEC/SCOP/2024 Nup. 00000.9.137390/2024 do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 716/2019/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria

Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0020.2.289, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI – EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61
Data de Assinatura: 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 297/2016/SMEC (NUP 0.358030/2016)
DESM. 32985/2023
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 001/2017/SMEC – referente a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA BRASIL, 1078 – CENTRO, PARA ACOMODAR A ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO DA MOTA DUARTE, conforme despacho 536-SMEC/SCOP/2024 Nup. 00000.9.119209/2024 d o correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 7.1, do Contrato nº 001/2017/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: TINROL TINTAS RORAIMA LTDA
CNPJ: 04.037.107/0001-65
Data de Assinatura: 25 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22517/2021/SMEC (Desm. nº 8676/2024)
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 275/2022/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de abril de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE 40 VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGE-

NAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme justificativa de NUP 00000.9.111866/2024 e Parecer nº 084-01/2024-PGM/PLC, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
- b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
- c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
- d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
- e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.367.0020.2.291, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;
- f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: KAELE LTDA
CNPJ: 04.819.323/0001-62
Data de Assinatura: 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24375/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 22 de maio de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MÊLO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme parecer técnico nº 085/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.136515/2024) e Parecer Jurídico nº 068-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.140748/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 002/2023 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 22 de abril de 2024, conforme especificado no parecer técnico nº 085/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.136515/2024) e Parecer Jurídico nº 068-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.140748/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.827.407/0001-36
Data de Assinatura: 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5465/2021 (Desm. 8331/2024/SMEC)
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 575/2022/SMEC, por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de Abril de 2024 (considerando que o término se dará no final de semana) – referente a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRÓ-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS, conforme justificativa de NUP 00000.9.097636/2024 e Parecer Jurídico de NUP 00000.9.110137/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 4.666.926,11 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos) para atendimento de 120 dias letivos, conforme planilha anexa.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: R. V. RAMOS LTDA
CNPJ: 34.802.595/0001-10
Data de Assinatura: 23 de março 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23581/2021/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 1º Aditivo ao Contrato nº 251/2022/SMEC referente a LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação contida no despacho nº 368-SMEC/SCOP/2024 de NUP 00000.9.083247/2024, do correspondente processo.

- Por este instrumento, a CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do 1º Aditivo ao Contrato nº 251/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: KAELE LTDA
CNPJ: 04.819.323/0001-62
Data de Assinatura: 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7012/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523/2023/SMEC
Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 523/2023/SMEC, referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme despacho 515-SMEC/SCOP/2024 Nup. 00000.9.113534/2024 do correspondente processo.
- Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 523/2023/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
 - b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
CNPJ: 302.066.112/0001-70
Data de Assinatura: 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2022/SMEC
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 484/2022/SMEC
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Ordem de Serviço nº 028/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de março de 2024, conforme especificado no Parecer Técnico nº 61/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.084052/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8666/93.
- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e Gás natural).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2023
Processo nº 8657/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 145/2023, referente ao Processo nº 8657/2023/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: empresa classificada: GEISA GOMES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.981.984/0001-79, Item 01: no valor de R\$ 2.118.450,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 07 de março de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2023
Processo nº 8657/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 145/2023, referente ao Processo nº 8657/2023/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: empresa classificada: RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.665.702/0001-08, Item 01: no valor R\$ 62.270,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 07 de março de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 135/2023
Processo nº 4043/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 135/2023, referente ao Processo nº 4043/2023/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: empresa classificada: WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.778.331/0001-20, Grupo 1 e Item 01: no valor R\$ 457.166,88 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 11 de março de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024 - SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2023

Processo 24938/2023 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 169/2023, referente ao Processo nº 24938/2023 - SMEC, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, PARA ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR A SEGURIDADE ALIMENTAR, COMPLEMENTANDO A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, COM IDADE DE 02 ANOS A 03ANOS, 11 MESES E 29 DIAS**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.727.524/0001-75, Item 01, no valor de R\$ 4.111.800,00 (quatro milhões, cento e onze mil e oitocentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 164/2023

Processo nº 021848/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 164/2023, referente ao Processo nº 021848/2023/SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS - OVO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **MAGALHÃES E ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.327.103/0001-84, Item 07: no valor R\$ 740.567,50 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 164/2023

Processo nº 021848/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 164/2023, referente ao Processo nº 021848/2023/SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILE DE PEIXE), PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.949.489/0001-45, Item 06: no valor R\$ 1.564.914,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10035/2021/SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/SMO/SA/2021.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o “**REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO**” do contrato ora aditado, no importe de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), no qual o contrato passará de R\$187.232,64 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$201.892,80 (duzentos e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32464/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 222/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 32464/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo urnas funerárias, com distribuição gratuita referente ao benefício de auxílio eventual, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2171.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 385, em 22/04/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP

CNPJ: 07.919.041/0001-25

Data de Assinatura: 26/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE PROCESSOS

GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, DO PROCESSO Nº 0061/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, através do PROCESSO Nº 011388/2024/SEMGES, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, COM MONTAGEM**” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.864.869/0001-30.

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, DO
PROCESSO Nº 0062/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, através do PROCESSO Nº 011319/2024/SEMGES, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: STARMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.658.628/0001-75.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, DO
PROCESSO Nº 062/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, através do PROCESSO Nº 011530/2024/SEMGES, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.781.576/0001-50.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, DO
PROCESSO Nº 079/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, através do PROCESSO Nº 011413/2024/SEMGES, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.781.576/0001-50.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, DO
PROCESSO Nº 078/2023/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu

como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, através do PROCESSO Nº 011426/2024/SEMGES, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.781.576/0001-50.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do CONTRATADO (A)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Lillian Silva Sousa	xxx.xxx.632-91	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

• Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Tayane Cristina Martins Silva	xxx.xxx.202-91	Assistente	Facilitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação e homologação do resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, para seleção de interessados e formação de cadastro de reserva no Programa IRRIGA BV – 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6050, de 22 de fevereiro de 2024, e retificado por meio do Diário Oficial do Município nº 6079, de 05 de abril de 2024.

1. CLASSIFICAÇÃO DE INDÍGENAS					
ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	GRUPO	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	1	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	0656.***.***-87	CLASSIFICADO
02	BOM JESUS	1	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	DESCCLASSIFICADO
03	CAMPO ALEGRE	1	JOSE ANTONIO PEIXOTO LEAL	663.***.***-10	CLASSIFICADO
04	DARÔRA	1	MARINALDA AUGUSTO DA SILVA	446.***.***-72	CLASSIFICADO
		2	ALZENIR SILVA DE ALBUQUERQUE	004.***.***-50	CLASSIFICADO
05	ILHA	1	SERGIO ARAUJO DA SILVA	297.***.***-34	CLASSIFICADO
06	LAGO GRANDE	1	KELVE MAGALHÃES HORÁCIO	009.***.***-33	CLASSIFICADO
07	MAUIXI	1	ALEXANDRE DA SILVA	998.***.***15	CLASSIFICADO
08	MILHO	1	JULIO VIEIRA	701.***.***-24	CLASSIFICADO
		2	RAIMUNDO DA SILVA COSTA	614.***.***-20	CLASSIFICADO
09	MORCEGO	1	LEIREJANE NAGELO DA SILVA	003.***.***-09	DESCCLASSIFICADO
		2	JARNE PEREIRA DA SILVA	018.***.***-96	DESCCLASSIFICADO
		3	LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA	720.***.***-00	CLASSIFICADO
10	REINO DE DEUS	1	IVANCIR ANDRADE MOTA	709.***.***-34	CLASSIFICADO
11	SÃO MARCOS	1	WILLIAMS ANICETO COELHO	983.***.***-20	CLASSIFICADO
12	SERRA DA MOÇA	1	JAMERSON MATOS CONCEIÇÃO	751.***.***-04	CLASSIFICADO
		2	ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS	518.***.***-87	CLASSIFICADO
13	SERRA DO TRUARU	1	AUGUSTO DA SILVA MARUAI	446.***.***-06	CLASSIFICADO
14	TRES IRMÃOS	1	ETEVALDO GALDINO DA SILVA	137.***.***-44	CLASSIFICADO
15	TRUARU DA CABECEIRA	1	ALCEMIR DUARTE LIMA	031.***.***-16	CLASSIFICADO
		2	JAIDRAN CONCEIÇÃO BEZERRA	004.***.***-25	CLASSIFICADO
		3	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	241.***.***-04	DESCCLASSIFICADO
16	VISTA ALEGRE	1	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	002.***.***-40	CLASSIFICADO
		2	PEDRO RAIMUNDO MARUAI	446.***.***-34	CLASSIFICADO
17	VISTA NOVA	1	ATENILSON DE SOUZA	474.***.***-34	CLASSIFICADO

2. CLASSIFICAÇÃO DE NÃO INDÍGENAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS						
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	
1	EXPEDITO CARLOS DA SILVA	578.***.***-00	70	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
2	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	382.***.***-34	69	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
3	FELIPE DE SOUSA ARRUDA	279.***.***-91	69	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
4	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES	292.***.***-15	69	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
5	ARLETE DA SILVA	734.***.***-53	68	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
6	EDILEUZA COSTA FERNANDES	225.***.***-00	68	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
7	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	173.***.***-00	67	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
8	MARINALVA MORAES SIMÃO	402.***.***-34	67	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
9	SUZETTE LAURENTINO MAC DONALD	383.***.***-87	67	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	

10	EDIANE RODRIGUES LEANDRO	730.***.***.91	66	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
11	MARLENE SANTANA BARBOSA	446.***.***.53	66	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
12	ADRIANA SUELLEM DE SOUZA M. ALMEIDA	836.***.***.68	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
13	ALDETTE DA SILVA MORAM	323.***.***.20	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
14	CELIVANE MENDES SILVA	611.***.***.97	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
15	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHÃES	696.***.***.87	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
16	GERALDO CLÉLIO LAUER	289.***.***.87	65	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
17	RAIMUNDA ALVES RAMOS	231.***.***.00	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
18	ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO	297.***.***.34	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
19	REGIRENE SOUZA MIRANDA	673.***.***.72	64	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
20	CLEANES BARROS SOUSA MACEDO	842.***.***.20	63	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
21	EDVALDO MARQUES DA SILVA	332.***.***.25	63	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
22	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	366.***.***.15	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
23	LUANA TAIS SULZBACHER ANDRES	032.***.***.93	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
24	MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZERES MELO	581.***.***.91	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
25	MYCHELLE MOTA DE SOUSA	995.***.***.91	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
26	FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	937.***.***.49	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
27	ILDEANE VIEIRA LOPES	922.***.***.34	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
28	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	446.***.***.00	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
29	CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN	895.***.***.00	60	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
30	EDMILSON RODRIGUES SILVA	187.***.***.04	60	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
31	MARCELO PEREIRA PINHO	947.***.***.15	60	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
32	FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	509.***.***.15	59	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
33	FRANCISCA RODRIGUES	797.***.***.87	59	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
34	ABERLON SALES LOPES	509.***.***.34	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
35	ANTONIO SILVA DE SOUSA	446.***.***.78	58	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
36	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	418.***.***.72	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
37	MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA	336.***.***.87	58	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
38	PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO	994.***.***.87	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
39	WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA	004.***.***.57	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
40	ELIANE KORINIVSKI	307.***.***.07	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
41	MARIA RITA ALVES BOTELHO	498.***.***.04	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
42	OLINDA SILVA DE MEDEIROS	112.***.***.20	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
43	ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO	741.***.***.91	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
44	DEUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	653.***.***.44	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
45	FLÁVIA LOPES SÁBIO	359.***.***.55	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
46	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	453.***.888.30	56	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
47	JUCINEIDE DA SILVA	068.***.***.68	56	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
48	LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS	031.***.***.60	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
49	MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA	601.***.***.72	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
50	ENEIDE PEREIRA MATOS	112.***.***.34	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
51	FERNANDA PACHECO	803.***.***.91	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
52	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DIAS	092.***.***.27	55	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
53	MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA	919.***.***.00	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
54	MILTON LIMA DE NEGREIROS	104.***.***.78	55	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
55	ANA CARLA TAVARES ESPINDOLA MALAGUTTI	061.***.***.38	54	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
56	FRANÇOEDES ARAUJO OLIVEIRA	736.***.***.53	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
57	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	063.***.***.72	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
58	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	271.***.***.20	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
59	NELSON DOMINGOS PALUDO	308.***.***.72	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
60	CLEONICE CARMEN PEREIRA RODRIGUES	446.***.***.87	53	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
61	DEROCI BRITO ARAUJO	322.***.***.72	53	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
62	PEDRO ALVES TEMOTIO	244.***.***.91	53	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
63	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	368.***.***.68	52	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
64	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	225.***.***.68	52	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
65	SAMUEL DE ARAUJO PINHEIRO	213.***.***.49	52	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
66	SILVIO NORONHA ARAUJO	229.***.***.20	52	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
67	LAUDIVAN DAVID MARTINS	301.***.***.87	51	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
68	MARIA IRENE DE QUEIROZ SOUSA	382.***.***.34	51	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
69	SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS	382.***.***.91	51	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
70	CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA	226.***.***.59	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
71	EDNA DE SOUZA RODRIGUES FIGUEIRA	447.***.888.00	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
72	KAYLLANE SABRINA COELHO SILVA	028.***.***.15	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
73	KIBSON SOUZA ARAUJO	046.***.***.76	50	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
74	ORLANDO BRAGANTE JUNIOR	049.***.***.40	50	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
75	PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA	000.***.***.80	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA

76	SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES	029.***.***-76	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
77	WESLEY DE MORAIS ROMODA	012.***.***14	50	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
78	ANNABELLY MONTEIRO PENA	000.***.***-52	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
79	DACI NEGREIROS DE AGUIAR	149.***.***-53	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
80	LUZENILDA CARIPUNA AGUIAR	719.***.***-87	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
81	SILVANA PEREIRA LOBATO	783.***.***-68	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
82	GILMAR PEIXOTO MOTA	112.***.***-59	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
83	MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS	879.***.***-20	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
84	JOZEAN SILVA PERES	967.***.***-04	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
85	JOSIMAR COSTA ARAUJO	530.***.***-15	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
86	RAFAELA BATISTA DE MELO	009.***.***-82	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
87	MARCELO DE ARAUJO TAVEIRA	790.***.***-20	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
88	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	953.***.***-87	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
89	ALEX ARAUJO SANTOS	008.***.***-18	48	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
90	ALBECI GOMES DE SOUZA	526.***.888-91	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
91	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	572.***.***-53	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
92	LIDUINA GOMES DE SOUSA	367.***.***-20	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
93	LEUCINEIA GOMES DA COSTA	545.***.***-87	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
94	CESAR GONÇALVES MOREIRA	382.***.***-04	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
95	FRANCISCO NIVALDO RODRIGUES MARTINS	164.***.***-34	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
96	MIRACEMA DE SOUSA	243.***.***-04	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
97	JOSÉ NILTON DA SILVA	363.***.***-04	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
98	MARIA MARTINHO TORRES	382.***.***-87	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
99	MARIA DAS DORES FERNANDES MEDEIROS	149.***.***-04	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
100	MARIA LUSILENE ALVES SILVA	323.***.***-87	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
101	LUSIMAR GUIMARÃES VALE	446.***.***-72	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
102	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	868.***.***-53	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
103	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	329.***.***-68	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
104	MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES	000.***.***-65	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
105	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	368.***.***-68	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
106	THALITA ALEXANDRE SCHWENCK BRANDÃO	662.***.***-49	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
107	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	112.***.***-15	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
108	JOSIENE DE QUEIROZ SOUSA	726.***.***-34	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
109	MANOEL LUIS DA SILVA	582.***.***-87	45	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
110	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU WANDERLEY	511.***.***-49	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
111	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA	031.***.***-53	44	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
112	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	467.***.***-49	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
113	JESUS LUCAS ARAUJO SILVA	031.***.***-99	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
114	ELIZEU FERREIRA BARDEN	033.***.***-80	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
115	LUZIA ROSA DOS SANTOS	713.***.***-34	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
116	PAULO HENRIQUE ARAUJO BENEDETTI	004.***.***-28	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
117	PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA	341.***.***-00	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
118	SULAMITA DE FREITAS MOREIRA	944.***.***-34	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
119	JOSÉ MOREIRA BRAGA	088.***.***-87	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
120	EDNA GARICA DOS SANTOS	768.***.***-87	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
121	LUCEMIR PEREIRA GOMES	053.***.***-58	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
122	VALDINA TEIXEIRA LIMA TAVERA	644.***.***-97	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
123	MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEAL	471.***.***-68	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
124	MARIA JOSÉ LIMA BRÁS	358.***.***-53	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
125	ELIAS JOSÉ DIONIZIO	312.***.***-00	42	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
126	HELISIETE FRANÇA SILVA	009.***.***-32	42	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
127	MARIA ANTONIA ALVES SILVA	916.***.***-53	42	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
128	ELOANE AUZIER RAMOS	013.***.***-02	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
129	JOÃO DE DEUS DA CRUZ DOS SANTOS	432.***.***-49	41	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
130	DEUSARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO	187.***.***-20	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
131	EMILLE VITÓRIA GOMES DE PAIVA	007.***.***-89	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
132	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	006.***.***-06	41	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
133	PAULO JARME CASTRO COSTA	383.***.***-49	40	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
134	LUCAS DE ARAUJO MARTINS	020.***.***-46	39	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
135	DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO	614.***.***-53	39	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
136	ALCIONISA DEISE BELOUS REIS	862.***.***-87	38	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
137	ANTONIO OZEAS SANOS DE SOUSA	382.***.***-68	38	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
138	ALDEMIR ALVES CORDEIRO DA SILVA	884.***.***-15	38	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
139	APARECIDO LUIZ DIAS	510.***.***-15	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
140	DIOMEDES PAULO PEREIRA	274.***.***-15	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA

141	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	457.***.***-49	36	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
142	ARIOVALDO DELMIRO DOS SANTOS	205.***.***-00	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
143	HELENA PEREIRA DA SILVA	773.***.***-68	36	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
144	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	182.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
145	ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA	024.***.***-24		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
146	MOISES TEIXEIRA GOMES	480.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
147	FRANCISCA BINDÁ MARINHO	201.***.***-15		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
148	RAIYSSA KADOSHY PIO ARAUJO	034.***.***-40		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.6 DO EDITAL
149	JOSIMAR FERREIRA DA COSTA	527.***.***-53		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
150	MARIO MACIEL DE FREITAS	224.***.***-20		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
151	DIEGO DE SOUZA BRIGLIA	860.***.***-02		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
152	BRUNA EDUARDO SOARES	034.***.***-09		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
153	ADELIA FONTENELIS DE FIGUEIREDO	153.***.***-49		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
154	EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUSA	897.***.***-15		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
155	WILTON PARICA DA SILVA	015.***.***-75		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
156	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS EM REGIME FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I	07.*****/0001-65		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
157	INDYRE MIRELA SILVA TORRES	055.***.***-14		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
158	EUGENIO VIEIRA FARIAS	164.***.***-87		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
159	JACQUELINE UCHÔA CAVALCANTE	199.***.***-20		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
160	MARIA ZENAIDE SILVA DE SOUSA	370.***.***-00		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
161	TELMA FERNANDES BASTOS	815.***.***-20		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
162	ALESSANDRA RODRIGUES SOARES	019.***.***-51		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
163	JAQUELINE MOREIRA DE ARAUJO	841.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
164	FRANCILANDY FELIZOLA DOS SANTOS	225.***.***-20		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
165	MAYCON DE SOUSA SAMINESES	979.***.***-34		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
166	BENEDITO DE SOUZA SILVA	241.***.***-53		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
167	ROBSON RODRIGUES LOPES	323.***.***-25		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
168	FRANCISCA LOMAS NASCIMENTO CORDEIRO	336.***.***-68		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
169	SHERIZA NAIANA DA SILVA RODRIGUES	000.***.***-78		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
170	ANTONIO EDMILSON ARAUJO ALMEIDA	617.***.***-72		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
171	OSMAR NEVES DOS SANTOS	351.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
172	NAZARÉ AMARO CONSTANTINO	710.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
173	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA	33.***.***/0001-09		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
174	AFONSO MARCHÃO DE CARVALHO	242.***.***-20		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
175	MARIA FRANCISCA ROSA	241.***.***-34		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
176	ANTONIA ELIZANGELA FERREIRA DO VALE	510.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
177	FAGNER PACHECO DOS SANTOS	906.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
178	WALDIR MIGUEL GASSNER	246.***.***-04		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
179	ITALO KAUÃ AVELINO DE SOUSA	063.***.***-71		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
180	PAULA LUISINA PEREZ	933.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
181	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	344.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.6 DO EDITAL
182	VIRGULINA COELHO DE MIRANDA	533.***.***-06		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
183	YOLANDA LUCRÉCIA SOLORZA	533.***.***-87		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
184	LIENDREW PEIXOTO CUNHA	032.***.***-06		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
185	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	485.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
186	AUGUSTO FIRMINO TORRES FILHO	609.***.***-87		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
187	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	791.***.***-00		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
188	MARILENE EDUARDO	725.***.***-06		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
189	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	383.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
190	LUIS JOSELDO DE OLIVEIRA SOUSA	609.***.***-72		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
191	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS NETO	752.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
192	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	323.***.***-04		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
193	ADIR BRITO PEREIRA	562.***.***-34		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
194	IAN VALÉRIO OLIOVEIRA DE ALBUQUERQUE	034.***.***-43		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
195	CLOTILDE SOARES DE LIMA	633.***.***-00		DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 DO EDITAL
196	JOSE DOMINGOS RAMOS ARAUJO	287.***.***-87		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
197	JANE SANTANA RODRIGUES	840.***.***-00		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
198	FRANCISCO GOMES DA COSTA	225.***.***-00		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
199	ALCIOMAR CHAVES DA SILVA	741.***.***-78		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
200	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	723.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
201	JOMARA LEITE ARAUJO SILVA	014.***.***-09		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
202	LIZETE MARIA TAVARES	167.***.***-53		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL

203	SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	383.***.***-53		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
204	LAURINDO SOUZA RICHIL	965.***.***-49		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
205	CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	074.***.***-53		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
206	RUBENS SOUSA DA FONSECA	570.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 DO EDITAL
207	CLAUDECY GOMES DA COSTA	201.***.***-04		DECLASSIFICADA	AUSENTE DO LOTE
208	KASSIA UCHÔA BITENCOURT	900.***.***-04		DECLASSIFICADA	AUSENTE DO LOTE
209	FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	046.***.***-34		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
210	GLEISON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO JR	949.***.***-49		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
211	ERISVALDO MELO MARINHO	004.***.***-26		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
212	ILDA MARINA DE JESUS GONÇALVES	726.***.***-68		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2024

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – Adjunto

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0184/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Tcharley Sousa Tei-
xeira, Assessor Técnico II e Carolina Mota Damasceno, Coor-
denador Técnico, para fiscalizar a eventual contratação sob
o sistema de preços para material esportivo, para atender
as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014703/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0185/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Tcharley Sousa Tei-
xeira, Assessor Técnico II e Jorge Luiz Monteiro dos San-
tos Junior, Assistente Setorial, para fiscalizar a eventual
contratação de empresa para inscrição e entrega de kit,
para atender as necessidades da Fundação de Educação,
Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº
014724/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0186/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Welscherlley de Sou-
za Almeida, Assistente I e João Capistrano da Silva Mota,
Assessor III, para fiscalizar a eventual contratação de em-
presa especializada na prestação de serviço de locação de
gerador, para atender as necessidades da Fundação de
Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Pro-
cesso nº 014731/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0187/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Maildes Fabrício
Lemos Júnior – Assessor II e Haroldo Cruz de Souza – As-
sessor Especial, para fiscalizar a contratação de empresa
especializada na prestação de serviço de painel de led,
para atender as necessidades da Fundação de Educação,
Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº
014733/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0188/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior – Assessor II e Haroldo Cruz de Souza – Assessor Especial, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de painel de led, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 014734/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0189/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e João Capistrano da Silva Mota, Assessor III, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de gerador, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014737/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 354/2024 de 18 de abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6092, de 24 de abril de 2024, que exonerou do cargo comissionado de Secretária de Comunicação Social a servidora Milene de Oliveira Thomé.

Art. 2º – Onde se lê: 01 de abril de 2024;

Leia-se: 04 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 391/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 355/2024 de 18 de abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6092, de 24 de abril de 2024, que nomeou no cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social a senhora Isabelle Cruz Duarte.

Art. 2º – Onde se lê: 01 de abril de 2024;

Leia-se: 04 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 007/2023/FE/CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n. 001/2024/FE/CMBV.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de veículos novos e zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 641.900,00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0002 2.005 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 2, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 641.900,00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos reais), emitida em 07/03/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 034/2022 – CMBV.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2022.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2024 até 07/04/2025, consoante disposto em sua Cláusula Segunda – Dos Prazos, Condições de Entrega e Execução do Objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cober-

tura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 118, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais), emitida em 04/04/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: JARDSON THOME DE OLIVEIRA
73182036220.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 030/2022 – CMBV.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2022.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023 até 24/03/2024, consoante disposto em sua Cláusula Terceira – Da Vigência e Eficácia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001, Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 52, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 72.133,55 (oitenta mil reais), emitida em 22/01/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 086/2023 – CMBV.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2023 – PROGE.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 003/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2024 até 27/03/2025, consoante disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia.

2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover o acréscimo de valor do Contrato n. 003/2023, perfazendo a quantia de R\$ 130.248,00 (cento e trinta mil duzentos e quarenta e oito reais), equivalente a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato, alterando sua Cláusula Sexta – Do Valor Do Contrato, mormente seu item 6.1.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 629.256,00 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, às contas dos Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 114, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 471.942,00 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais), emitida em 27/03/2023. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: AMAZONIA TELECOMUNICACOES
LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

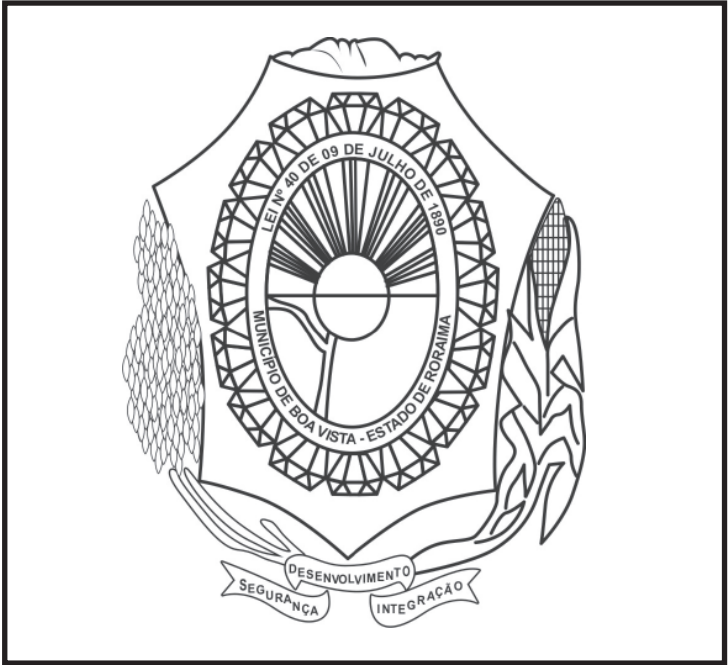
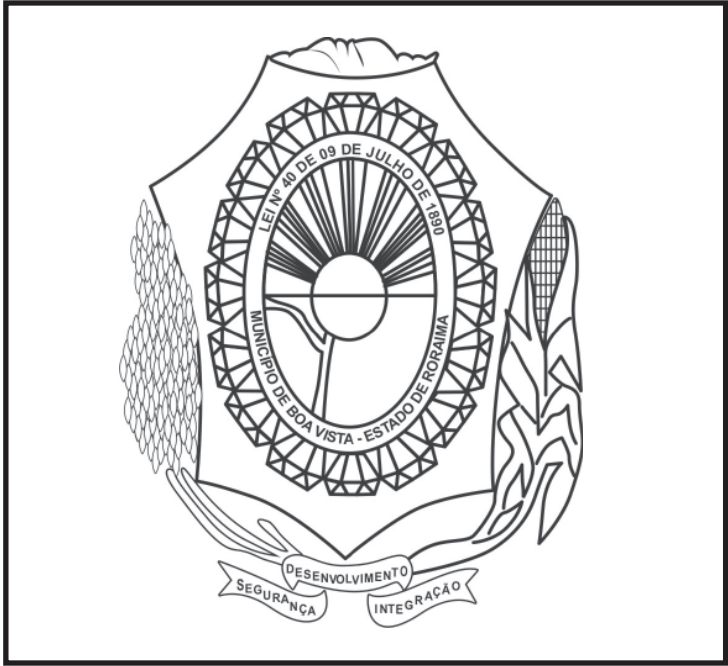
EXTRATO DE CONTRATO

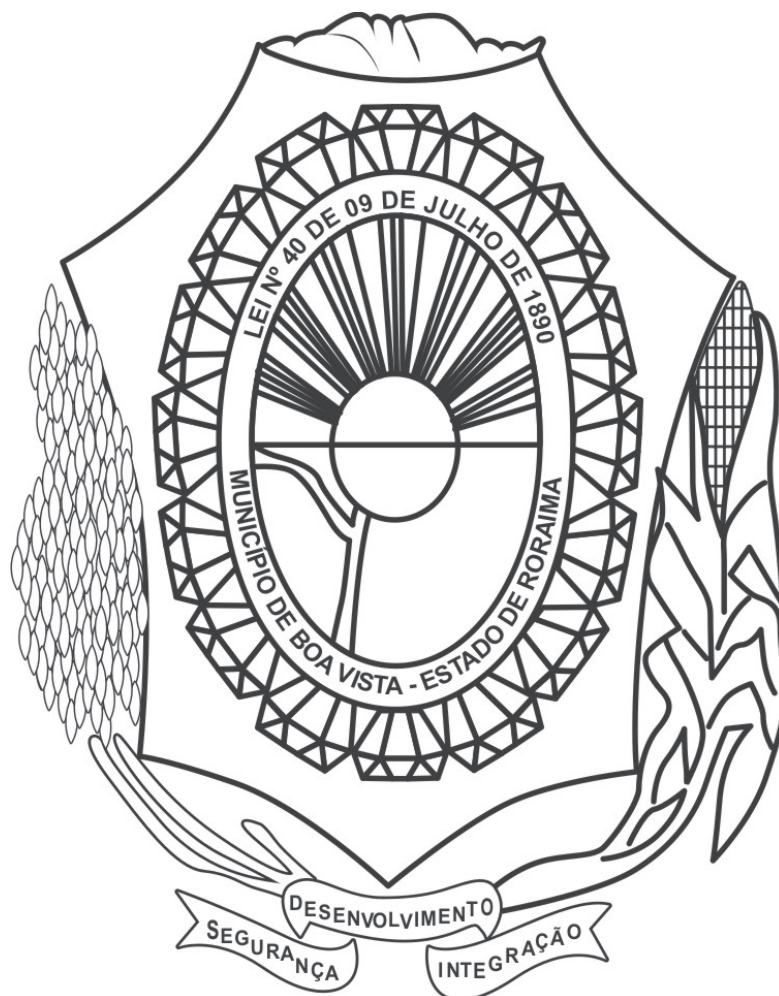
PROCESSO Nº. 124/2021 – CMBV.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2021.

OBJETO: 22.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 002/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2024 até 20/03/2025, consoante disposto em sua Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Notas de Empenho de n. 06, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 91.845,42 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), emitida em 03/01/2024; bem como a de n. 05, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 2.261,96 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), emitida em 03/01/2023. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: J L B RODRIGUES – EPP.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poeto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.